

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2022 | Edição: 216 | Seção: 2 | Página: 23

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; resolve:

Nº 2.091 - Tendo em vista o art. 9, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; o Edital de Abertura nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0368132), de 8 de outubro de 2018, publicado no DOU nº 196, de 10 de outubro de 2018, Seção 3, págs. 83-97; Edital de Retomada do Concurso nº 2/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0449535), de 17 de janeiro de 2019, publicado no DOU nº 13, de 18 de janeiro de 2019, Seção 3, págs. 61-62; o Edital Homologação nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0549747), de 2 de maio de 2019, publicado no DOU nº 84, de 3 de maio de 2019, Seção 3, págs. 64-65; a Portaria nº 853, de 11 de maio de 2021, publicado no DOU nº 90, de 14 de maio de 2021 e o Despacho nº 395/2022/REIT - DGP (SEI nº 1763625), resolve:

Art. 1º Fica nomeado(a), em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) e classificado(a) no Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1585833), de 5 de maio de 2022 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, Seção 3, págs. 66 a 68, para compor o quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Processo	Candidato	Classe/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Cargo	Código de Vaga	Unidade
23243.010718/2022-71	LEIRYVANDA ANDRADE LEMOS MELO	E/I/01	Bibliotecário/ Documentalista	0863021*	Campus Ji-Paraná

* Vacância por posse em cargo inacumulável

Nº 2.101 - Tendo em vista o Regimento Interno do Conselho Superior - CONSUP do IFRO, aprovado pela Resolução nº 52/CONSUP/IFRO/2012, (SEI nº 0755925); considerando o Processo de consulta à comunidade para a escolha de representantes membros para compor o Conselho Superior - CONSUP do IFRO, biênio 2022-2024 pelo Processo SEI nº 23243.014765/2021-11, resolve:

Art. 1º Os(as) representantes abaixo citados(as) estão designados para a composição do Conselho Superior - CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, colegiado de caráter consultivo e deliberativo, para o biênio 2022-2024.

Nome	Representante	Status
EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA	Presidente	Titular
JOSÉLIA FONTENELE BATISTA	Docentes do IFRO	Titular
MARCIO MOREIRA COSTA	Docentes do IFRO	Titular
HENDY BARBOSA SANTOS	Docentes do IFRO	Titular

MARIA IVANILSE CALDERON	Docentes do IFRO	1º Suplente
LEONARDO DOS SANTOS FRANÇA SCHOCKNESS	Docentes do IFRO	2º Suplente
MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA	Docentes do IFRO	3º Suplente
MARIANA DE SOUZA CABECIONI	Técnico-Administrativo do IFRO	Titular
IVANILSON PARENTE DA SILVA	Técnico-Administrativo do IFRO	Titular
TIAGO LINS DE LIMA	Técnico-Administrativo do IFRO	Titular
MICHAEL MARCAL DOS REIS	Técnico-Administrativo do IFRO	1º Suplente
VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	Técnico-Administrativo do IFRO	2º Suplente
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	Técnico-Administrativo do IFRO	3º Suplente
SAMARA FONSECA MINUSCULI	Discentes do IFRO	Titular
DIEGO SILVA DANTAS	Discentes do IFRO	Titular
RAYLLÓREN FAUSTINO DA SILVA	Discentes do IFRO	Titular
LUANA CAROLINE CARON DA SILVA	Discentes do IFRO	1º Suplente
VITOR BRAGA TIBÚRCIO	Discentes do IFRO	2º Suplente
MARCIA CRISTINA TESSER	Discentes do IFRO	3º Suplente
LAURA RAFAELA DA SILVA VIANA	Egressos do IFRO	Titular
TIAGO DUARTE MIELKE	Egressos do IFRO	Titular
HENDY FERNANDES CORDEIRO	Egressos do IFRO	Suplente
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Egressos do IFRO	Suplente
GILMAR ALVES LIMA JUNIOR	Colégio de Dirigentes	Titular
SHEYLLA CHEDIAK	Colégio de Dirigentes	Titular
LETÍCIA CARVALHO PIVETTA	Colégio de Dirigentes	Titular
RENATO DELMONICO	Colégio de Dirigentes	Titular
LEONARDO PEREIRA LEOCADIO	Colégio de Dirigentes	Titular
MARIA GORETH ARAUJO REIS	Colégio de Dirigentes	Suplente
DANY ROBERTA MARQUES CALDEIRA	Colégio de Dirigentes	Suplente
MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN	Colégio de Dirigentes	Suplente
ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO	Colégio de Dirigentes	Suplente
ARIADNE JOSEANE FELIX QUINTELA	Colégio de Dirigentes	Suplente
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC	Titular
NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Titular
ROGERINA DE MELO RAPOSO	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Suplente
VÂNIA BEATRIZ VASCONCELOS OLIVEIRA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Titular
LEONARDO VENTURA DE ARAUJO	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Suplente
ADRIANA BARBOSA COELHO	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE-RO	Titular
FERNANDO FERREIRA PINHEIRO	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE-RO	Suplente
FLÁVIA HIROMI TAKAHASHI	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia - SINDSEF	Titular

MARIA JOSÉ DIAS FERREIRA	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia - SINDSEF	Suplente
SILVÂNIA GREGÓRIO CARLO	Secretaria Estadual de Educação de Rondônia - SEDUC	Titular
ANA PAULA MAIA	Secretaria Estadual de Educação de Rondônia - SEDUC	Suplente
MARÍLIA LIMA PIMENTEL CONGUIBA	Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Titular
JEFERSON ARAÚJO SODRÉ	Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Suplente

Art. 2º A duração do mandato para o Conselho Superior do IFRO será de dois anos, a partir desta data.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.